



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 077/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 10.008/2022, cujo objeto é a contratação de credenciados no Chamamento Público nº009/2021, para prestação de serviços no evento cultural denominado “36º Festival de Jabuticaba”, nos dias 24 a 27 de novembro de 2022, no valor R\$ 3.949,80 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 23 de novembro de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração